

DECRETO N.º 2.667 DE 25 DE JUNHO DE 2010.

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS, TENDO EM VISTA A
REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO DE
FUTEBOL – 2010.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a participação da Seleção de Futebol do Brasil na Copa do Mundo de Futebol de 2010, a realizar-se na África do Sul;

Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para o referido evento esportivo;

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar o horário de expediente das repartições e órgãos que compõem a Administração Pública Municipal de Patrocínio, possibilitando assim aos servidores municipais assistir os respectivos jogos da Seleção Brasileira

e Considerando ainda, a necessidade de se continuar a prestar os serviços considerados essenciais, bem como de se manter o funcionamento das creches municipais e das unidades de saúde,

D E C R E T A:

Art. 1.º - O expediente das repartições públicas municipais, em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, obedecerá aos seguintes horários:



I - das 8h às 13h00, quando os jogos forem às 15h30;


II - das 8h30 às 10h30, quando os jogos forem às 11hs.

Parágrafo único. A alteração do expediente das repartições públicas municipais, só prevalecerá mediante classificação da Seleção Brasileira, conforme o disposto neste artigo.

Art. 2º - Após os horários mencionados no Artigo 1º serão mantidos pela municipalidade apenas os serviços considerados essenciais à comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG., 25 de junho de 2010.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal O Exat
lix em 30/06/2010
pág. 06 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 01/07/2010 a 08/07/2010.